

As determinações exercidas pelo eu idêntico, as propriedades da vida subjetiva e o corpo somático em Husserl

The determinations exercised by the identical self, the properties of subjective life and the somatic body in Husserl

DOI:10.18226/21784612.v28.e023022

Carlos Diógenes Côrtes Tourinho¹

Resumo: O presente artigo procura mostrar que a teoria Husserliana sobre as determinações exercidas pelo eu idêntico revela, gradativamente, conforme avança a investigação fenomenológica, novas propriedades da vida subjetiva, fazendo com que o “eu polo” das vivências intencionais seja também “substrato do *habitus*”, determinando ainda o eu como “pessoa”. O artigo mostra que tais determinações permitem descrever, na esfera transcendental, o fenômeno objetivo “eu, como este homem”, destacando a especificidade do corpo somático face aos demais corpos e mostrando que é por intermédio desse corpo que a vida subjetiva se conecta ao mundo na forma da espacialidade.

Palavras-chaves: Edmund Husserl. Eu idêntico. Vida subjetiva. Corpo somático.

Abstract: The present paper seeks to show that the Husserlian theory about the determinations exercised by the identical self gradually reveals, as the phenomenological investigation advances, new properties of the subjective life, making the “I pole” of intentional experiences to become a “substrate of the *habitus*” and to determine the self as a “person”. The paper shows that such determinations make it possible to describe, in the transcendental sphere, the objective phenomenon “I, like this man”, highlighting the specificity of the somatic body in relation to other bodies and showing that it is through this body that the subjective life is linked to the world in the form of spatiality.

Keywords: Edmund Husserl. Identical Self. Subjective Life. Somatic Body.

¹ Doutor em Filosofia pela PUC-Rio. Professor Associado 4 do Departamento de Filosofia e Professor Efetivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal Fluminense - UFF. Membro do Núcleo Estruturante do GT de Fenomenologia da ANPOF. Coordenador do Laboratório de Fenomenologia da UFF (LAFE/UFF): <https://laboratoriodefemenologia.uff.br/>

Introdução

O presente artigo tem como objetivo mostrar, na fenomenologia de Husserl, a relação indissociável entre a teoria Husserliana das determinações exercidas por um eu idêntico (polo permanente que precede e acompanha os atos intencionais) e as propriedades que lhe pertencem na vida subjéctiva (a saber, suas ações intencionais e seus objetos visados, suas propriedades duradouras sedimentadas pelo hábito, seu estilo constante no qual o eu se constitui como pessoa, e assim por diante). Afinal, em que medida a teoria Husserliana das determinações exercidas por um eu idêntico revela novos sentidos daquilo que pertence à vida subjéctiva? A hipótese deste artigo consiste, primeiramente, em mostrar que conforme especificamos as diferentes determinações desse eu idêntico, diferentes sentidos daquilo que pertence à vida subjéctiva – e, portanto, daquilo que lhe é próprio – vai se revelando gradativamente.

Apoiando-se sobre a correlação entre tais determinações desse eu idêntico – concebido como polo idêntico da vida intencional, mas também como substrato do *habitus* e ainda como determinante do nosso caráter pessoal – e o que lhe é próprio na vida subjéctiva, o artigo tenta mostrar ainda que a unidade dessas correlações permite, enfim, a Husserl tematizar, na esfera transcendental, o fenômeno objetivo “eu, como este homem”, revelando, ao fazê-lo, um elemento que lhe é essencial: o seu corpo somático. Enquanto um “centro de orientação” continuamente presente em nossas percepções, esse corpo próprio nos remete, poder-se-ia dizer, para um pertencimento da vida subjéctiva ao mundo, destacando-se, portanto, em relação às demais propriedades subjéctivas.

O artigo encontra-se dividido em duas seções: na primeira delas, o eu é, inicialmente, tratado tão somente como “polo idêntico” dos vividos intencionais e como fonte constituidora dos objetos visados. Ainda na primeira seção, abordaremos o eu como substrato do *habitus* e como determinante do caráter pessoal na vida subjéctiva; na segunda seção, nos concentraremos em torno da descrição husserliana do fenômeno objetivo “Eu, como este homem”, concebido, na esfera transcendental, como uma “unidade psicofísica”, na qual corpo se revela como elemento essencial

mediante o qual a vida subjetiva se insere no mundo na forma da espacialidade.

A estratégia para abordagem da hipótese em questão consistirá, predominantemente, no tratamento de passagens de *Meditações Cartesianas*, de 1931 (§§ 30-33 e 44, compreendendo a Quarta e Quinta Meditações, respectivamente). Antes, porém, de adentrarmos nas referidas passagens, tomaremos como ponto de partida o § 57 de *Ideias diretrizes para uma fenomenologia pura e filosofia fenomenológica (Ideias I)*, de 1913. Recorreremos ainda ao longo do artigo aos §§ 41-42 do segundo volume dessa mesma obra (*Ideias II*), esboçado em 1912, desenvolvido com acréscimos até 1928, mas apenas publicado, postumamente, em 1952. Por fim, no elenco de textos dos anos 30, será considerado ainda o § 28 (e seu respectivo apêndice) de *A crise das ciências europeias e a fenomenologia transcendental* (1936). Passemos, então, a um exame da hipótese anunciada no presente artigo.

O eu como “polo idêntico” dos vividos intencionais, como substrato de habitualidades e como determinante do caráter pessoal na vida subjetiva.

Pode-se afirmar que, em Husserl, especificamente, em *Ideias I*, a análise da vida intencional é marcada, numa espécie de orientação objetiva dos vividos intencionais, pela relação indissociável entre os seguintes elementos: o eu puro como um polo idêntico que precede e acompanha tais vividos; os objetos visados intencionalmente – apreendidos e constituídos – na imanência desses vividos orientados objetivamente; e o *noema* (espécie de mediador indispensável entre as ações desse eu e seus objetos), responsável por determinar a referência objetiva, bem como as diferentes modalidades de aparecimento do que é visado nos próprios vividos intencionais².

Dado que são imanentes à consciência e transcendentem ao *noema*, os objetos visados são como que uma “transcendência na imanência” (*eine Transzendenz in der Immanenz*). Conforme Husserl salienta, no § 57 de *Ideias I*, o outro polo dessa relação

² Sobre o polo noético-nomático e, especificamente, sobre a estrutura do *noema* na vida intencional, remeto o leitor para o artigo: TOURINHO, C. D. C. A estrutura do noema e a dupla concepção do objeto intencional em Husserl. *Veritas: Epistemologia, Linguagem e Metafísica*, v. 58, n. 3, Porto Alegre, pp. 482-498, 2013.

com o objeto intencionado, o eu puro (*reinen Ich*) – presença permanente, constante e necessária no fluxo dos vividos – é também um tipo de transcendência na imanência. Porém, uma transcendência original, pois, ao contrário do que é intencionado, o eu puro é uma transcendência “não constituída” (*nicht konstituierte Transzendenz*), uma vez que é dele que parte o olhar dirigido ao objeto visado por meio de cada *cogito* atual. Nos diversos vividos, esse mesmo eu puro “[...] parece estar ali de maneira constante e até necessária” (HUSSERL, 1976 [1913], p. 123). Husserl deixa claro que, em princípio, toda *cogitatio* pode variar, pode ir e vir. Em contrapartida, o eu puro parece ser algo necessário por princípio. Em linguagem kantiana, recorrendo à famosa fórmula apresentada por Kant em sua *Crítica da Razão Pura*, no § 16 da Segunda Seção do Capítulo II da Analítica dos Conceitos (KANT, 1974 [1787], §16, p.136), Husserl declara, pois, a propósito do papel exercido por esse “eu penso” transcendental: “O ‘eu penso’ deve poder acompanhar todas as minhas representações” (HUSSERL, 1976 [1913], § 57, p. 123). Trata-se, portanto, de um *eu penso* que não flui com as suas vivências (antes, sim, as acompanha permanentemente), fato que ressalta a oposição e, ao mesmo tempo, a união entre esse eu puro e as vivências nas quais permanece o mesmo. Aqui nos deparamos com um primeiro sentido da identidade do eu, bem como da determinação que exerce: o eu polo que permanece “numericamente idêntico” (*numerische identisch*), como diria Husserl ainda em linguagem kantiana, no § 22 de *Ideias II* (HUSSERL, 1952 [1912], p. 98) – precedendo e acompanhando, continuamente e permanentemente, os vividos intencionais – por ser, por princípio, diferente dos diversos vividos no qual se apresenta, pode ser concebido como uma transcendência original, da qual emanam as ações intencionais constituidoras dos objetos visados. Nos termos de Husserl, no § 57 de *Ideias I*, trata-se de uma espécie própria de transcendência (*eigenartige Transzendenz*) de uma transcendência do tipo “não constituída” (*nicht konstituierte Transzendenz*), uma vez que é fonte originária da constituição dos objetos (HUSSERL, 1976 [1913], § 57, p. 124).

Temos, então, uma polaridade que coloca, de um lado, o objeto constituído e, de outro lado, o eu puro que o visa por intermédio do *cogito*. Tem-se, nesse caso, uma relação de oposição

ou contraste e, ao mesmo tempo, de união, visto que tais polos se mostram inconcebíveis um sem o outro. Dessa forma, é possível afirmar que o eu transcendental não somente se torna inseparável dos atos intencionais que compõem a sua vida consciente, mas se torna igualmente inseparável dos próprios objetos constituídos por intermédio desses atos. Apreendendo e constituindo o objeto, o eu puro não apreende senão aquilo que lhe pertence, na imanência de sua vida intencional. Aqui, podemos encontrar – correlativamente à primeira determinação exercida por esse polo idêntico – um primeiro sentido daquilo que é próprio à vida subjetiva: o eu puro se torna inseparável dos atos que *lhe pertencem* e dos objetos constituídos por meio desses atos.

Quase vinte anos depois, em *Meditações Cartesianas* (1931), nos primeiros parágrafos da “Quarta Meditação” (especificamente, dos §§ 30-33), Husserl retoma o tema em questão, anunciando, uma vez mais, a ideia segundo a qual é, justamente, na oposição e inseparabilidade em relação ao objeto visado, que o próprio eu se constitui. Especificamente, no § 31, Husserl alerta que as apresentações anteriores do problema em questão deixaram uma “grande lacuna” (*eine große Lücke*). É preciso frisar que tal abordagem ainda se mantinha restrita, nos termos do autor, à “corrente do *cogito*” (*das strömende cogito*), isto é, a uma “polaridade horizontal” que, ao se abrir, revelava a relação do “eu polo” (*Ichpol*) com os seus objetos como “contrapolo” (*Gegenpol*). Os parágrafos iniciais da Quarta Meditação chamam, portanto, atenção para essa lacuna que somente se revela a partir de uma abordagem da gênese da vida subjetiva. Abre-se um novo cenário cujas implicações irão nos trazer novas determinações exercidas por esse eu idêntico, revelando, correlativamente, novas propriedades pertencentes à vida subjetiva.

Em tal cenário, vê-se, claramente, que a autoconstituição da vida subjetiva se dá na esfera de uma temporalidade que lhe é imanente, visto que cada *cogito* intencional que parte do eu não é vivido como uma parte isolada em relação às demais (como se houvesse um “empilhamento” de atos intencionais desagregados uns dos outros), mas, de fato, como uma sucessão contínua, em que cada *cogito* sucede um ao outro, e assim sucessivamente, desenrolando-se em um fluxo contínuo e ininterrupto vivido pelo próprio eu. Tal

continuidade supõe, em consequência, uma duração, resultante de uma síntese sistematicamente exercida. Nos termos de Husserl (1973 [1931]), tem-se não uma síntese na qual os múltiplos atos se polarizam em objetos idênticos. Trata-se agora de outra espécie de síntese, na qual as multiplicidades particulares dos vividos de cogitar são intencionalmente unificadas como *cogitações* do eu idêntico que as vive continuamente, num escoamento ininterrupto.

É precisamente no § 32 da Quarta Meditação, que notamos a tal lacuna a que Husserl se refere, nas exposições anteriores dos problemas constitutivos do eu transcendental, a saber: se o eu é considerado o polo constantemente idêntico, no fluxo de suas vivências, é preciso entender que esse “eu central” (*zentrierende Ich*) não é um polo de identidade “vazio”, mas um polo que ganha, na própria gênese temporal (*zeitliche Genesis*), com os atos que emanam dele continuamente, uma propriedade nova e durável, devido às suas habitualidades. À concepção do eu como polo idêntico dos vividos intencionais adiciona-se um segundo sentido desse eu idêntico: trata-se agora de toma-lo como “substrato do *habitus*”. Daí Husserl afirmar, no próprio § 32, que se decidimos, por exemplo, numa ação judicativa, pela determinação de um estado de coisas, essa ação passa. Contudo, eu sou e permaneço o eu que decidi dessa maneira (HUSSERL, 1973 [1929/1931], p. 101). Enquanto essa decisão for válida para mim, posso retornar a ela várias vezes, encontrando-a sempre como uma convicção *minha*, que me pertence: encontro-me a mim próprio como um eu que está convencido, como um eu permanente determinado por este *habitus* perseverante. Decido-me, o ato vivido esgota-se, mas a decisão permanece continuamente em vigor. Consolido, através de habitualidades, uma convicção em torno dessa decisão e é justamente aí que eu próprio me transformo, na medida em que ganho uma propriedade nova e durável. Eis uma nova correlação entre a determinação desse eu idêntico e aquilo que passa a ser próprio da vida subjéctiva.

O eu que permanece o mesmo não é, portanto, “vazio”. É como se o *habitus* “sedimentasse” atos que emanam do eu. Pode-se dizer que tais sedimentos intencionais são estáveis, a menos que ulteriores determinações habituais venham a substituir às anteriores. Nesse sentido, pode-se sustentar que a permanência da decisão tomada,

retida e sedimentada por meio do *habitus*, consistiria, como frisa Husserl, em uma “permanência relativa” (*relativ Bleibende*). Afinal, os *habitus* mudam com o fluxo de vividos. É preciso reconhecer, então, que a persistência do hábito não é absoluta, mas, sempre relativa a um “querer assim” que pode cessar. De todo modo, os atos que executei passam. No entanto, eu permaneço (habitualmente) como tendo estado convencido, decidido, resolvido etc. Adquiro uma propriedade nova e permanente e, com isso, me modifico. Por um lado, no fluxo do vivido, como polo idêntico, o eu permanece, continuamente, o *mesmo*; por outro lado, do ponto de vista dessa mesma temporalidade que lhe é imanente, assume transformações específicas e, nesse sentido, pode-se dizer, que ele *nunca é o mesmo*.

Ao se constituir como substrato idêntico das suas propriedades permanentes, adquiridas por meio de suas habitualidades, o eu se constitui ulteriormente como um “eu-pessoa permanente”. Aqui, vemos a incorporação de um novo sentido dessa identidade do eu. E ainda que, em geral, as convicções somente sejam “relativamente permanentes” (pois podem, eventualmente, ser suprimidas por outras habitualidades), em meio a tais transformações específicas, o eu conserva, na unidade de uma história dessas habitualidades (na qual foram retidas e preservadas todas essas propriedades adquiridas), um “caráter pessoal” (*personalen Charakter*) (HUSSERL, 1973 [1929], § 32, p. 101). Esse eu é, portanto, o polo dos meus hábitos e dos meus traços de caráter (em suma, ele é, portanto: polo idêntico dos vividos intencionais, substrato do *habitus* e polo dos meus traços de caráter). A vida subjetiva incorpora um “estilo constante” (*bleibenden Stil*), constituído na unidade de uma história de propriedades sedimentadas por essas habitualidades. O elenco dessas propriedades conhecidas, bem como aquelas que são desconhecidas, formará para mim – ao meu “próprio estilo” – o meu “meio familiar” (*bekannte Umwelt*) (HUSSERL, 1973 [1929], § 33, p. 102). Nos termos de Paul Ricoeur: “pelo hábito, poderei dizer, habito o meu mundo” (RICOEUR, 2004, p. 221). Seja como for, pensar a vida subjetiva agora passa a ser pensa-la em termos de sua “concreção plena” (isto é, de sua totalidade e independência). Tomando de empréstimo um linguajar leibniziano, passa a ser pensar a vida subjetiva como a

vida de um “Ego monádico”³, na imanência da qual a investigação fenomenológica poderá tematizar o fenômeno do corpo somático. Vejamos:

“Eu, como este homem” que sou enquanto uma unidade psicofísica: o caráter *sui generis* do corpo somático.

A explicitação fenomenológica desse Ego monádico encontraria ainda importantes ressonâncias no § 44 da Quinta Meditação. Afinal, como resposta à crítica de que a fenomenologia pudesse incorrer em um solipsismo, ao delimitar, através de uma “*epoché* abstrativa” (*abstraktive Éποχή*), de um tipo novo, a esfera das propriedades que pertencem, propriamente, a esse Ego monádico (abstraindo tudo aquilo que não pertencesse a essa esfera), Husserl se detém na descrição do fenômeno objetivo “eu, como este homem” (*Ich als dieser Mensch*) (HUSSERL, 1973 [1929/1931], §44, p. 128). Nos termos do autor, se eu me reduzo à esfera do que me é próprio ou peculiar (*Eigenheitssphäre*), encontro a *minha* alma (*Seele*) e o *meu* corpo (*Leib*) e, portanto, encontro-me como uma unidade psicofísica. E nessa unidade, encontro-me ainda com o meu “eu pessoal” (*personales Ich*) que, por meio desse corpo age e padece no mundo exterior. Além de uma alma, do eu como pessoa, esse homem – reduzido a si próprio, na esfera transcendental – possuiria ainda o seu próprio corpo (*Leib*) como um elemento essencial dessa unidade psicofísica⁴. Trata-se, especificamente, do único corpo que não é, para esse homem, *apenas* um corpo (*Körpern*) em meio a outros, mas um corpo (*Leib*) com o qual ele próprio – “este homem” (*dieser Mensch*) – tem uma relação privilegiada, em uma particularidade única, face aos demais corpos que o cercam, pois,

³ Em sentido estrito, pode-se dizer que, em Husserl, como polo idêntico e abstracto dos *habitus*, o eu deve ser distinto do Ego (tomado na sua concretude plena, agora designada de “mônada”). Mas, por outro lado, o eu e o Ego não se separam, pois formam entre eles uma unidade indissolúvel (poder-se-ia dizer “vital”), na medida em que esse último acrescenta ao primeiro aquilo sem o que não poderia existir concretamente. O conjunto das habitualidades responsáveis por sedimentar para mim certas propriedades duráveis faz com que, na qualidade de Ego, me encontre em um mundo ambiente que “existe para mim” de maneira contínua. Tais aquisições de propriedades permanentes constituem, em suma, o *meu* “meio familiar”.

⁴ A doutrina do corpo em Husserl é, pela primeira vez, apresentada pelo autor, em *Ideias II*, obra esboçada em 1912, desenvolvida com acréscimos até 1928, mas apenas publicada, postumamente, em 1952. Sobre o tema em questão, particularmente, remetemos o leitor para os §§ 41 e 42 da refeida obra. Cf. Husserl, E. *Ideen zu einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie*. Zweites Buch: Phänomenologische Untersuchungen zur Konstitution. The Hague, Netherlands: Martinus Nijhoff, (1952 [1913]), §§ 41 e 42.

reconhecido como um corpo que *lhe pertence*, o acesso a esse corpo dito “somático” se daria não apenas externamente, pelos órgãos de percepção (visual, auditivo, tátil etc.), mas também pelo que lhe ocorre internamente⁵. Daí Husserl afirmar que se trata do “único corpo de que disponho de uma maneira imediata assim como de cada um de seus órgãos” (HUSSERL, 1973 [1929/1931], §44, p. 128).

A tematização transcendental do corpo somático revela a sua “dupla face” (*two-sidedness*), evidenciando, por conseguinte, o seu caráter *sui generis*: o mesmo corpo que é percebido externamente pela visão, tato etc. é, a um só tempo, tomado internamente posto que, em princípio, posso, como este homem que sou, senti-lo, imediatamente, enquanto percebo as coisas ao meu redor⁶. Em tal corpo, ambas as mãos – esquerda e direita – podem, ao mesmo tempo, tocar uma a outra, assumindo, simultaneamente, as funções de tocar e de ser tocada⁷. Trata-se da “dupla sensação” (“*double sensation*”) do corpo (WEHRLE, 2021, p. 197). Acrescenta-se a isso que, a qualquer momento, como esclarece Husserl, “eu, como este homem” possuo um domínio privilegiado sobre o meu próprio corpo, algo da ordem de um “eu posso” (*Ich kann*), de modo que, caso queira, posso sentir uma mão através da outra, um olho através de uma mão, etc. Em suma, nos termos do autor, em se tratando desse corpo próprio: “o órgão deve tornar-se objeto, e o objeto um órgão funcional” (*Organ zum Objekt und Objekt zum fungierenden Organ werden muß*) (HUSSERL, 1973 [1929/1931], §44, p. 128). Eis uma peculiaridade desse corpo dito “somático”. Quando dizemos “somaticamente” (*leiblich*), não queremos dizer, tão somente “corpóreo” (*körperlich*), mas, a capacidade desse corpo somático de

⁵ “Nosso próprio corpo, em contraste a outros corpos, nos é dado tanto do interior como do exterior, dependendo de nossa atitude naquele momento”. Cf. WEHRLE, M. Normality as Embodied Space. The body as transcendental condition for experience, p. 197.

⁶ Sobre essa “dupla face” (*two-sidedness*) exercida pelo corpo somático (*Leib*), recomendamos ao leitor o artigo de Maren Wehrle (2020), intitulado “Being a body and having a body. The twofold temporality of embodied intentionality”. Cf. WEHRLE, M. “Being a body and having a body. The twofold temporality of embodied intentionality”. *Phenomenology and Cognitive Sciences*, v. 19, n. 3, pp. 499-521, 2020.

⁷ Lembremo-nos, por exemplo, da clássica ilustração *Drawing Hands*, do artista gráfico holandês Maurits Escher, na qual a mão esquerda desenha a mão direita e, em justaposição, a mão direita desenha a mão esquerda, de modo que cada uma das mãos do mesmo corpo desenha e é, ao mesmo tempo, desenhada. Cf. ESCHER, M. C. “Drawing Hands”. *Gravuras e Desenhos*. Trad. Maria Odete Gonçalves-Koller. Hamburgo: Taschen, 1994 [1948].

iniciar, em conjunto com seus órgãos perceptivos, certas “funções cinestésicas” (*kinästhetisch Fungieren*) que lhe são próprias, como esclarece o § 28 de *Krisis* (HUSSERL, 1976 [1936], § 28, p. 110).

A descrição do fenômeno objetivo “eu, como este homem” traz consigo a ideia de um corpo que lhe é próprio que, por sua vez, se torna, do ponto de vista da percepção, face aos demais corpos que habitam o campo perceptivo (*Wahrnehmungsbereich*), uma espécie de “centro de orientação” (*Orientierungszentrum*), nos termos empregados por Husserl na letra “a” do § 41 de *Ideias II*. Afinal, toda percepção de coisas no meu entorno se dá por relação ao meu próprio corpo que, como um centro de referência, não pode perceber sem que, ao mesmo tempo, esteja presente nessa experiência perceptiva. Daí a seguinte frase no § 28 de *Krisis*: “*estamos sempre somaticamente presentes...*” (HUSSERL, 1976 [1936], § 28, p. 110). Nesse sentido, Husserl é categórico ao afirmar que, em se tratando da percepção das coisas, o meu corpo somático encontra-se, como um “aqui” (*Hier*) permanente, continuamente e imediatamente presente, sem jamais poder se ausentar na percepção de tudo o mais que se encontra, espacialmente, “lá” (*Dort*) no campo perceptivo⁸. Esse “lá” aparece, por sua vez, de um ou outro lugar, para esse “aqui” e seu “direcionamento básico” (*Grundrichtungen*). “Todo ser espacial aparece necessariamente assim, apareça próximo ou distante, acima ou abaixo, à direita ou à esquerda” (HUSSERL, 1952 [1913], letra “a”, § 41, p. 158). Nos termos de Husserl, como um centro de orientação, o meu corpo consiste, então, face aos demais corpos percebidos, em um “ponto nulo” (*Nullpunkt*), sob o modo de um “aqui central último” (*letzten zentrale Hier*), de modo que o que é “distante” encontra-se distante de mim, do meu corpo (“*Das ‘Fern’ ist fern von mir, von meinen Leibe...*”) (HUSSERL, 1952 [1913], letra “a”, § 41, p. 158). O meu próprio corpo não deixa, contudo, malgrado o seu tipo peculiar, de fazer parte também desse mesmo campo perceptivo no qual habitam os demais corpos. Supomos, assim, em todo *perceptum*, a presença do meu próprio corpo como centro de orientação. Porém, em contraste com as coisas a sua volta, encontra-se, permanentemente presente, como um “aqui” – “o *hic et nunc* a partir de onde vejo tudo o que vejo”

⁸ “...eu tenho todas as coisas que me são dadas, elas estão todas lá – com uma única exceção do meu próprio corpo que está sempre aqui”. HUSSERL, 1952 [1913], letra “a”, § 41, p. 159.

(RICOEUR, 1986, p. 108) – que age, eventualmente, sobre um “ali” de corpos que se perfilam a sua volta, uma “multiplicidade *fora de mim*” (“*mannigfaltigen Außer-mir*”)⁹.

Nesse sentido, Husserl descreve, nesse corpo somático, a presença de “órgãos de percepção” (*Wahrnehmungsorganen*) – visuais, auditivos, táteis etc. – que, em conjunto, atuam de forma unificada com os chamados movimentos cinestésicos da vida subjetiva, denominados pelo autor de mobilidade “egóica” (*ichlichen*) que, num fluxo de modos de ação, desdobram-se em um “eu movo” (*Ich bewege*), “eu faço” (*Ich tue*), etc (HUSSERL, 1976 [1936], § 28, p. 108). Tais movimentos supõem, por sua vez, certa autonomia do ego sobre o que fazer quanto ao que se encontra a sua volta, vigorando nele certo poder de tomada de decisão quanto ao movimento cinestésico a ser exercido em conjunto com os órgãos da percepção sensível. O conjunto desses fenômenos – poder-se-ia dizer “cinestésico-sensível” (*kinästhetisch-sinnlichen*) – encontra-se, como dissemos, submetido a um “eu posso” (*Ich kann*) (bater, empurrar e assim agir pelo meu próprio corpo, imediatamente em primeiro lugar e, mediamente, em seguida, com a ajuda de outra coisa). Por meio da atividade da percepção, eu como este homem que sou poderei ter experiências de qualquer natureza, compreendendo aí, através de uma espécie de reflexão, a experiência do meu próprio corpo. Nesse sentido, Husserl esclarece que a vida subjetiva é capaz de agir, engendrando movimentos cinestésicos, sobre os objetos a sua volta. Contudo, tal agir não seria possível sem que a vida subjetiva pudesse ser afetada por esses mesmos objetos¹⁰. Assim, tais ações e afecções alinham-se, encontrando-se direcionadas para aquilo que o próprio Ego elege como tema de seu interesse. Se as ações se voltam sobre o que é tematizado como um “fim”, por vezes, a vida subjetiva poderá refletir sobre tais ações

⁹ Uma “multiplicidade *fora de mim*”, entre aspas, pois se trata da versão reduzida dessa exterioridade objetiva, tematizada, transcendentalmente, na interioridade do Ego monádico.

¹⁰ Compreendemos que as chamadas “sínteses passivas” assumem aqui um papel decisivo. Afinal, como dissemos, esse corpo somente age, engendrando movimentos cinestésicos, sobre os objetos a sua volta na medida em que tal agir encontra-se alinhado a uma disposição passiva de se afetar por aquilo que é “pré-dado” de modo último como uma multiplicidade sensível, cuja unificação se daria, por exemplo, através de associações por sucessão ou coexistência (HUSSERL, 1973 [1939/1931], § 39). Tal constituição passiva asseguraria, poder-se-ia dizer, a “matéria” para o engendramento das ações sobre os objetos.

propriamente ditas, tomando-as como um novo tema de uma nova ação não tematizada, e assim sucessivamente.

Seja como for, descrito como uma unidade psicofísica, o fenômeno objetivo “eu, como este homem” que sou possuiria, além de uma “alma”, o seu próprio “corpo somático”, como um corpo que lhe pertence e que possui, como vimos, um caráter *sui generis* se comparado aos demais corpos que habitam o mundo. Isso por si só já nos coloca, na doutrina husserliana do corpo, diante de um novo sentido, um tanto quanto especial, das propriedades que pertencem ao homem como uma unidade psicofísica¹¹. Afinal, Husserl não hesitará em dizer, no § 44 da Quinta Meditação, que é através do nosso próprio corpo – portanto, desse *soma* corpóreo que nos pertence – que nos inserimos, como uma unidade psicofísica, na “Natureza” (HUSSERL, 1973 [1931], §44, p. 127). O corpo somático torna-se, então, um elemento da vida subjéitiva através do qual podemos, na imanência da esfera do Ego monádico, trazer à vista o fenômeno do pertencimento ao mundo.

Considerações Finais

O presente artigo procurou mostrar que, em Husserl, a teoria sobre as determinações exercidas pelo eu idêntico revela, gradativamente, conforme avança a investigação fenomenológica, novas propriedades da vida subjéitiva, fazendo com que o “eu polo” das vivências intencionais seja também “substrato do *habitus*”, determinando ainda o nosso caráter pessoal. Assim, vimos, resumidamente, que: 1) como fonte constituidora dos objetos e, portanto, como uma transcendência na imanência peculiar, como polo idêntico que precede a acompanha a vida intencional, o eu torna-se inseparável do cogito intencional e dos objetos constituídos através dele; 2) uma vez que não é um mero polo de identidade vazio, esse mesmo eu idêntico torna-se também “substrato do *habitus*”, fazendo com que a vida subjéitiva ganhe novas propriedades sedimentadas através de habitualidades, na gênese da vida intencional; 3) e por fim, esse mesmo eu idêntico

¹¹ Sobre o papel central exercido pela temática do corpo na fenomenologia transcendental de Husserl, recomendamos a leitura do texto de Maren Wehrle. Cf. WEHRLE, M. Normality as Embodied Space. The body as transcendental condition for experience. In: JACOBS, H. (Ed.): *The Husserlian Mind*. The Routledge Philosophical Mind Series. London: Routledge, 2021, pp. 195-207.

será responsável por determinar o caráter pessoal na vida subjetiva, na qual se constitui um “estilo constante”, adquirido na unidade de uma história de habitualidades. Se na primeira determinação já presente em *Ideias I*, Husserl fala em linguagem kantiana, nas novas determinações trazidas pela Quarta Mediação, incorpora um linguajar leibniziano para pensar a fenomenologia como uma “egologia monadológica”.

Sob a ressonância das determinações anteriores, por meio de uma *epoché* na qual se abstrai tudo aquilo que não pertence à vida do Ego, Husserl encontra o caminho para a descrição do fenômeno objetivo “eu, como este homem” que sou, concebendo-o como uma unidade psicofísica na qual encontramos, como vimos, os seguintes elementos essenciais: a “alma”, o “eu pessoal” e o “corpo somático”. E é justamente em torno desse último elemento que a segunda seção do presente artigo se concentrou. As ressonâncias da explicitação fenomenológica do Ego monádico permitiu pensar, na esfera transcendental, o corpo próprio deste homem que sou. Isso assume um sentido decisivo em se tratando do fenômeno do pertencimento, pois, é por intermédio desse corpo somático que, como “este homem” (enquanto uma unidade psicofísica), me insiro na Natureza. Falamos aqui da “Natureza”, em sua versão reduzida e, portanto, como Natureza que me é própria (*als eigenheitliche Natur*) (HUSSERL, 1973 [1931], §44, p. 127), como exterioridade objetiva tematizada na interioridade da vida subjetiva, através da redução dessa exterioridade à esfera do que me é próprio¹².

Se por um lado, o corpo “deste homem que sou” é, enquanto um *körper*, mais um corpo em meio a outros no mundo. Por outro, justamente por ser próprio deste homem que sou e, portanto, enquanto um *Leib*, com tudo o que esse corpo próprio implica, por conta do seu caráter *sui generis*, termina por assumir um papel crucial, enquanto um “aqui” permanente que acompanha, necessariamente, todas as percepções de objetos, o que tornará também especial o sentido do seu pertencimento ao mundo. Tudo isso já seria, por si só, suficiente para que pudéssemos dar início à investigação mais pormenorizada acerca dos sentidos em torno dos

¹² Nos termos de suas *Conferências de Paris* (1929), trata-se de “uma exterioridade objetiva na pura interioridade” (*...in der reinen Innerlichkeit eine objektive Außerlichkeit*). Cf. Husserl, E. *Cartesiana Meditationen und Pariser Vorträge*, 1973 [1929/1931], p. 4.

quais gira o fenômeno do pertencimento das coisas ao mundo, posto que um exame do assunto em questão anuncia, preliminarmente, diferentes modos de relação entre as coisas e o mundo, sentidos do que significa distingui-las umas das outras, além dos próprios sentidos de mundo (concebido sob a forma da espacialidade, como universo da totalidade dos entes, como horizontes de todos os horizontes, etc.). Porém, um exame pormenorizado do referido tema, bem como de suas implicações, não poderá acontecer neste momento. Teremos de deixá-lo para outra ocasião.

Referências Bibliográficas

ESCHER, M. C. *Gravuras e Desenhos*. Trad. Maria Odete Gonçalves-Koller. Hamburgo: Taschen, 1994 [1948].

HUSSERL, E. *Ideen zu einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie*. Husserliana (Band III/1). Erstes Buch: Allge-meine Einführung in die reine Phänomenologie. The Hague, Netherlands: Martinus Nijhoff, 1976 [1913].

HUSSERL, E. *Ideen zu einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie*. Husserliana (Band IV). Zweites Buch: Phänomenologische Untersuchungen zur Konstitution. The Hague, Netherlands: Martinus Nijhoff, 1952 [1913].

HUSSERL, E. *Cartesianische Meditationen und Pariser Vorträge*. Husserliana (Band I). Den Haag, Netherlands: Martinus Nijhoff, 1973 [1929/1931].

HUSSERL, E. *Grundlegenden Untersuchungen zum phänomenologischen Ursprung der Räumlichkeit der Natur*. In: FARBER, M. (ed.) *Philosophical Essays in memory of Edmund Husserl*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1940 [1934].

HUSSERL, E. *Die Krisis der europäischen Wissenschaften und die transzendente Phänomenologie*. Husserliana (Band VI). Netherlands: Martinus Nijhoff, 1976 [1936].

KANT, I. *Kritik der reinen Vernunft* – 1. Edition von Wilhelm Weischedel. Frankfurt: Suhrkamp, 1974 [1787].

RICOEUR, P. *Al' école de la phénoménologie*. Paris: J. VRIN, 1986.

TOURINHO, C. D. C. A estrutura do noema e a dupla concepção do objeto intencional em Husserl. *Veritas*:

Epistemologia, Linguagem e Metafísica, v. 58, n. 3, pp. 482-498, Porto Alegre, 2013.

WEHRLE, M. Being a body and having a body. The twofold temporality of embodied intentionality. *Phenomenology and Cognitive Sciences*, v. 19, n. 3, pp. 499-521, 2020.

WEHRLE, M. Normality as Embodied Space. The body as transcendental condition for experience. In: JACOBS, H. (Ed.): *The Husserlian Mind*. The Routledge Philosophical Mind Series. London: Routledge, pp. 195-207, 2021.